PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. nº 452/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2018, PEDRO VICTORINO CARVALHO DE SOUZA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. n^o 453/2018- Considera nomeada, a contar de 01/05/2018, MARIA CLAUDIA ROCHA NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Pedro Victorino Carvalho De Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 454/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/05/2018, ALEX GONÇALVES DE CARVALHO do cargo de Assistente B símbolo CC-5, do Quadro Permanente, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 455/2018- Considera nomeada, a contar de 07/05/2018, BRUNA CAROLINA CORRÊA SANTOS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Alex Gonçalves de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 456/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2018, MARIA DE FATIMA SERRA JOGAIB CABO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva

Port. nº 457/2018- Considera nomeado, a contar de 01/05/2018, PAULO ROBERTO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Maria de Fatima Serra Jogaib Cabo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 458/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2018, CAROLINA GONÇALVES VIEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 459/2018- Considera nomeado, a contar de 01/05/2018, FRANCIS ELIAS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Carolina Gonçalves Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 460/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 24/04/2018, RENAN TETÉ PINTO CAVALCANTE do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 461/2018- Considera nomeado, a contar de 02/05/2018, BRUNO GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Renan Teté Pinto Cavalcante, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 462/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2018, JOSÉ GERALDO CARDOSO DE SIQUEIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 463/2018- Considera nomeada, a contar de 01/05/2018, JÚLIA CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de José Geraldo Cardoso de Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 464/2018- Considera nomeada, a contar de 18/04/2018, LUCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Técnico, FMS-5, do Programa Médico de Família, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga criada pelo Decreto nº 12715/2017.

Port. nº 465/2018- Torna insubsistente a Portaria nº 442/2018, publicada em 09 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 13/2018-SMA/ADSG
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da dívida líquida no valor total de **R\$** 7.688,62 (Sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de serviço de energia, relativo à **dezembro/2017**. **VALOR: R\$** 7.688,62 (Sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois

ventavos).

VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo

nº 090/979/2017 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018. EXTRATO № 14/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 2.299,18 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2017

VALOR: **\$2.299,18** (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1014, datada de 11/04/2018.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018

EXTRATO Nº 15/2018-SMA/ADSG
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida

PARTES: Município de Niteró, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Águas de Niteró**i S/A.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **Águas de Niteró**i S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 67,32 (Sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à dezembro/2017.

VALOR: R\$ 67,32 (Sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1016, datada de 11/04/2018.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018

EXTRATO Nº 16/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 140,32 (Cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à dezembro/2017.

VALOR: R\$ 140,32 (Cento e quarenta reais e trinta e dois centavos).
VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1087, datada de 16/04/2018.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018. EXTRATO № 17/2018-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Águas de Niterói S/A.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Águas de Niterói S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 37.690,26 (Trinta e sete mil seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à novembro e dezembro/2017.

VALOR: R\$ 37.690,26 (Trinta e sete mil seiscentos e noventa reais e vinte e seis

centavos).

VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº

1217, datada de 03/05/2018.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/676/2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/SMA

NOVA DATA A **Prefeitura municipal de nițerói** comunica que realiza<u>r</u>á, **no** DIA 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CÉNTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº VEICULOS ADAPTADOS, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓ. DE 2ª a 6ª FEIRA COM 12 HORAS/DIA ESTIMADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXOL. TERMO DE REFERÊNCIA DO RISTO.

12 HORAS/DIA ESTIMADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário

Incorporação- Indeferido 20/212/18

Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido

20/1737/18

Abono Permanência- Deferido

20/1054/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário
PORTARIA SEOP n.º 009/2018, de 04 de maio de 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Designar Maurício Santos de Moraes, Subsecretário Administrativo, Matrícula 124.2477-0. Designal Maturio Galilos de Moides, Subsecteano Auministrativo, Matricula 124.2471-0, como gestor e a Subsecretária Operacional Iris Milena da Cunha Ramos, Matrícula 124.2869-0 e o Diretor Operacional Jorge Valdevino Queiroz, Matrícula 124.2471-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato, do fornecimento de cadeados e correntes sinalizadora de plástico nas condições e específicações descritas no Termo de Referência e instrumento convocatório.

PORTARIA SEOP n.º 010/2018, de 04 de maio de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso

de suas atribuições legais,

Designar Maurício Santos de Moraes, Subsecretário Administrativo, Matrícula 124.2477-0. Designal Maturio Galilos de Moides, Sudsetelano Auministrativo, Matricula 124.2471-0, como gestor e a Subsecretária Operacional Iris Milena da Cunha Ramos, Matrícula 124.2869-0 e o Diretor Operacional Jorge Valdevino Queiroz, Matrícula 124.2471-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato, do fornecimento de equipamentos capacetes e outros nas condições e especificações descritas no Termo de Referência e instrumento convocatório.

PORTARIA SEOP n.º 011/2018, de 04 de maio de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Designar Maurício Santos de Moraes, Subsecretário Administrativo, Matrícula 124.2477-0, como gestor e a Subsecretária Operacional Iris Milena da Cunha Ramos, Matrícula 124.2869-0 e o Diretor Operacional Jorge Valdevino Queiroz, Matrícula 124.2471-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato, do fornecimento de bebedouros nas condições e especificações descritas no Termo de Referência e instrumento convocatório.

PORTARIA SEOP n.º 012/2018, de 12 de maio de 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Designar Maurício Santos de Moraes, Subsecretário Administrativo, Matrícula 124.2477-0, como gestor e a Subsecretária Operacional Iris Milena da Cunha Ramos, Matrícula 124.2869-0 e o Diretor Operacional Jorge Valdevino Queiroz, Matrícula 124.2471-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato, do fornecimento de lanternas nas condições e especificações descritas no Termo de Referência e instrumento convocatório

EXTRATO Nº 09 /2018-SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de cadeados e correntes sinalizadora de plástico para emprego na Ordem Pública, por dispensa de Licitação.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.589.619/0001-49.

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) cadeados e 2 (duas) correntes de sinalização de plástico

cores preta e amarela, destinados a Ordem Pública.

VALOR: R\$ 602,70(seiscentos e dois reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº

NOTAS DE EMPENHO: nº 1044 e 1045, emitidas em 12/04/2018.

EXTRATO Nº 10 /2018-SEOP
INSTRUMENTO: Aquisição de capacetes para motociclistas e ciclistas para o emprego na Ordem Pública, modalidade Pregão Presencial sob o número 008/2018.

Página 3

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.701.090/0001-31.

OBJETO: Aquisição de 130 (centro e trinta) capacetes de motociclista e 140 (cento e

quarenta) capacetes para ciclistas destinados à Ordem Pública.

VALOR: R\$ 18.610,00 (dezoito mil e seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002974/2017.

NOTA DE EMPENHO: nº 1211, emitida em 02/05/2018

EXTRATO Nº 11 /2018-SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de lanternas para emprego na Ordem Pública, modalidade Pregão Presencial sob o número 008/2018.

Pregato Presencial sob o numero ovolzo lo.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa WALE COMERCIOSERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.086.779/0001-01.

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) lanternas destinados à Ordem Pública.

VALOR: R\$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 420000

NOTA DE EMPENHO: nº 1212, emitida em 02/05/2018

EXTRATO Nº 12 /2018-SEOP
INSTRUMENTO: Aquisição de bicicletas para emprego na Ordem Pública, modalidade

Pregão Presencial sob o número 008/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa MTP COMERCIAL E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.758/0001-79.

OBJETO: Aguisição de 60 (sessenta) bicicletas destinados à Ordem Pública.

VALOR: R\$ 52.230,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002974/2017

NOTA DE EMPENHO: nº 1213, emitida em 02/05/2018. EXTRATO № 13 /2018-SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de bebedouro para emprego na Ordem Pública, por dispensa

de Licitação. **PARTES**: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem sob o nº 14.370.014/0001-01

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) bebedouros, destinados à Ordem Pública.

VALOR: R\$ 4.185,96(quatro mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130000688/2018. NOTAS DE EMPENHO: nº 1001, emitidas em 10/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

EXTRATO

Termo de Contrato nº 010/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP, referente a realizar serviço de fornecimento de convites e cartazes para o JEN, valor de R\$ 6.169,00 (seis mil cento e sessenta e nove reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000039/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2018. Verba: Código de Despesa nº333903900000 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0137.3087 da Fonte 100. 100.

EXTRATO

EXTRATO

Termo de Contrato nº 009/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado MAURICIO CORREIA TAVARES ME, referente a realizar serviço de fornecimento de cenografia, locução, deejays e banda musical para abertura do JEN, valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000038/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2018. Verba: Código de Despesa nº333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.3087 da Fonte 100

EXTRATO

Termo de Contrato nº 011/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado FLAVIA DAVID TREINAMENTO E EVENTOS LTDA ME, referente a realizar serviço de montagem estrutural de evento para abertura do JEN, valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000040/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2018. Verba: Código de Despesa n°333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.3087 da Fonte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO n.º 63/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 11/2018

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União dos Cegos no Brasil

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de operação em câmara escura nas seguintes Unidades: Unidade de Emergência Mário Monteiro (UMAM), Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço (PESP), Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), em conformidade com o Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.213.837,44 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047 e n.º 2543.10.0133.4052,

Código de Despesa n.º 31.90.34.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000330/2018 e 000331/2018

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/14769/2017

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

Suspensão da Licença sem Vencimentos a contar de 02/05/2018. ADRIANA PACHECO RODRIGUES JANUS - matrícula 231.436 -7. Proc. 200/2121/2016

INSALUBRIDADE - DEFERIDO 200/012157/2017 - JAMERSON COELHO FILHO Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido)
200/359/2018 - Port. 216/2018 - Adelino Debenedito Neto
200/2901/2015 - Port. 209/2018 - Vania Gonçalves Ribeiro
200/748/2014 - Port. 210/2018 - Vera Lucia da Silva Gonçalves
200/3140/2013 - Port. 211/2018 - Wanda Carvalho Machado Bernardes
200/3278/2013 - Port. 212/2018 - Maria Helena de Albuquerque
200/1447/2014 - Port. 213/2018 - Gabriela Prado Pereira
200/3141/2013 - Port. 219/2018 - Flavia Cristina Mattos Dias
200/1961/2015 - Port. 219/2018 - Vergies Veiga Podrigues

200/1961/2016 - Port. 220/2018 - Veronica Veiga Rodrigues

200/2180/2014 - Port. 217/2018 - Almir Rodrigues Kimir

200/8135/2011 - Port. 218/2018 - Marli Silva dos Santos

200/8135/2011 - Port. 218/2018 - Marli Silva dos Santos
RETIFICAR a Portaria nº 528/2011, datada de 08/11/2011 e publicada em 18/11/2011,
com texto revisto pela Portaria nº 217/2015, datada de 16/06/2015 e publicada em
18/06/2015 e pela Portaria nº 019/2017, de 30/01/2017, publicada em 07/02/2017, para
que o texto inicial passe ao seguinte:
"APOSENTAR, POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, com fulcro no artigo 6-A
da Emenda Constitucional nº 41/2003, com texto incluído pela EC 70/2012, CRISTIANE
FÁTIMA DE SOUZA MATTOS VIDAL, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula

nº. 221.436-9 referência A-VII, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/05 sendo o composto pelas parcelas Vencimento do Cargo conforme Leis Municipais nº 2.104/03; Adicional por tempo de serviço, 30 % (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85." Referente ao processo administrativo nº 200/12477/2011. (Port. 215/2018)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de CRISTIANE FÁTIMA DE SOUZA MATTOS VIDAL, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula nº 221.436-9, classe A referência VII, Nível Médio, com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC 70/2012. Ressalte-se que ainda que a aposentadoria da servidora seja proporcional ao tempo de serviço em virtude do Laudo Médico o fato é que **não há proporcionalidade a** ser aplicada, uma vez que a servidora possui 11.545 dias de tempo de serviço/contribuição, ou seja, tempo de serviço/contribuição superior aos 10.950 dias necessários para aposentadoria por tempo de contribuição. Referente ao processo administrativo nº 200/12477/2011.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Betty Dantas Silva - Matrícula nº 236.166-5, da E.M. Santos Dumont (Detentora):

Diego de Souza Macieira Belay - Matrícula nº 237.818-4, da E.M. Santos Dumont (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME nº 707/2018)

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 04/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 23 de Maio de 2018, às 09:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de colchonetes, a fim de atender as necessidades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói. Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação, através do sistema de Registro de Preço, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Édital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

Tornando sem efeito a Publicação do D.O dia 04 de maio de 2018, ref. ao pregão

presencial n. 04 de 2018.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 05/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 24 de Maio de 2018, às 09:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de pratos plásticos e vidros, cumbucas plásticos, canecas plásticos, copos a aquisição de pratos plasticos e vidros, cumbucas plásticos, canecas plásticos, copos plásticos, colheres de inox e garfos de inox, a ser utilizado pela Rede de ensino do Município de Niterói através do sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 01/2018

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa a errata do Pregão Presencial supra

O Pregoeiro, no uso das suas atribuiçoes, informa a errata do Pregoe Presencial supra como se segue:

No subitem 12.4.1.a do Edital 01/2018, onde se lê: "a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (com firma reconhecida, se for privado); leia-se: "a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

No subitem 12.4.1.f do Edital 01/2018, fica suprimido o mesmo conforme o entendimento do TCE/RJ e jurisprudência do TCU;

No subitem 12.4.1.m do Edital 01/2018, onde se lê: "m) Os vencedores do certame de desposições de levação a proposetar sob p

deverão apresentar, sob pena de desclassificação, laudos físicos e bromatológicos. Conforme especificações abaixo:

Laudo Bromatológico, comprovadamente expedido por laboratório habilitado pelo Ministério da Saúde para os seguintes produtos: mistura para bolo e produtos de origem animal. O laudo bromatológico deverá conter as características sensoriais, físico-químicas, toxicológicas, microbiológicas, micro e macroscópicas do produto, assim como a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e informações nutricionais (com

- composição centesimal).

 Junto ao laudo bromatológico, deverá ser apresentado documento de autorização de funcionamento/credenciamento do laboratório, emitido pelo Ministério da
- Também deverá acompanhar o laudo, documento que comprove o número do

registro ou a notificação no órgão competente, expresso no rótulo do produto.

A não-entrega das amostras, laudos físicos e bromatológico com no mínimo 4 (quatro) meses da validade cada, desclassificará a empresa vencedora."; leia-se: "m) Os vencedores do certame deverão apresentar, sob pena de desclassificação laudos físicos e bromatológico. Conforme especificações abaixo:

Laudo Bromatológico, comprovadamente expedido por laboratório habilitado pelo Ministério da Saúde para os seguintes produtos: mistura para bolo e produtos de origem animal. O laudo bromatológico deverá conter as características sensoriais, físico-químicas, toxicológicas, microbiológicas, micro e macroscópicas do produto, assim como a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e informações nutricionais (com composição centesimal).

Página 5

- Junto ao laudo bromatológico, deverá ser apresentado documento de autorização de funcionamento/credenciamento do laboratório, emitido pelo Ministério da
- Também deverá acompanhar o laudo, documento que comprove o número do registro ou a notificação no órgão competente, expresso no rótulo do produto. Ao final do certame será agendada a data de entrega dos laudos físicos e bromatológicos,

com a ciência de todos os licitantes participantes para que os mesmos possam ter vistas dos citados documentos. Ressaltamos que essa data agendada constará da Ata de realização do certame licitatório.

realização do certame licitatório.

A não-entrega das amostras, laudos físicos e bromatológico com no mínimo 4 (quatro) meses da validade cada, desclassificará a empresa vencedora.";

Fica incluído ao Edital 01/2018 o item 21.5, com o seguinte texto: "O licitante vencedor será responsável inteiramente por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, produce de composições de composiç ainda, a Fundação Municipal de Educação de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;"

Fica incluído ao Edital 01/2018 o item 21.5.1, com o seguinte texto: "Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor todos e quaisquer prejuízos advindos do não cumprimento da Ata de Registro de Preços, de multas advindas de punições aplicadas pela fiscalização à Contratada e, ainda, totó e qualquer tipo de prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução da Ata;"

TERMO ADITIVO Nº 09/2018

IBRMO ADITIVO № 09/2018
Instrumento: Termo Aditivo № 09/2018 ao Contrato № 068/2011. Partes: FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS
CAPUCHINHAS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do
Contrato № 068/2011, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, 56, São Domingos, Niterói, para atender às crianças da Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Denise Mendes Cárdia, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 209, Processo Administrativo 210/4052/2010. Prazo: O prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com término previsto em 01/04/2019. Valor: O valor total da presente renovação é de R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais) à conta da Solicitação de Compra n° 046963, às fls. 210, Processo Administrativo 210/4052/2010. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/4052/2010. Data da Assinatura: 01/04/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2018
Instrumento/espécie: 8º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 033/15 referente à produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS); de Arte de Niteroi – FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTONIDADES SOCIAIS (ECOS); Resumo do Objeto contratual: prorrogação da duração do contrato registrado sob o nº 033/2015 por 06 (seis) meses, a contar de 17/05/2018, na forma do Artigo 57, I da lei federal 8666/93 e alterações; prazo de vigência: 17/05/18 a 17/11/18; Fundamentação Legal: origem: Licitação Pública nº 008/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo/FAN nº 220/001745/2015, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 011/2018, fls. 7, Livro quatro; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 09/05/2018.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº76/2018 DEFINE RESPONSÁVEIS POR BENS PATRIMONIAIS DA NITERÓI PREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados como Agentes Responsáveis pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais dos setores da Niterói Prev e seus Agentes Patrimoniais Substitutos para casos de impedimentos legais temporários (férias, licenças, afastamentos etc.), na forma do art. 10 c/c/ 13, inciso I da Lei Orgânica do Município de Niterói:

SETOR	AGENTE PATRIMONIAL	AGENTE PATRIMONIAL SUBSTITUTO
	SAVIO MAIATTO DE CASTRO	FABIOLA DE ABREU COSTA
PROTOCOLO/ATENDIMENTO	MATRICULA: 640597	MATRICULA: 640600
	MARCILIO FARIA DA COSTA	DANUSA MATTA DE SOUSA
PRESIDENCIA	MATRICULA: 640573	MATRICULA: 640493
		MARCOS VINICIUS MUTERLE
DEPARTAMENTO DE	ROSANE DA CRUZ DOBAL	BERNADES
CONTABILIDADE	MATRICULA: 614336	MATRICULA: 640598
	ADMIR BONGARHTHNER	ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA
DIRETORIA DE FINANÇAS	MATRICULA: 640568	MATRICULA: 624215
DIRETORIA DE	EVELINE DE CARVALHO PINA	MARGARETH FREIRE RANGEL
ADMINISTRAÇÃO	MATRICULA: 640574	MATRICULA: 69912
	PATRICE BARCELLOS LONDON	JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO
PROCURADORIA	MATRICULA: 640567	MATRICULA: 640165
	JAIR PEREIRA DA SILVA	MICHELY MATIAS GOMES
DIRETORIA DE BENEFICIOS	MATRICULA: 640585	MATRICULA: 640560
	FERNANDA CHRISTINA MONTEIRO RAMOS	OLDEMAR GUEDES DE FIGUEIREDO
COMPREV	MATRICULA: 623915	MATRICULA: 615137
	LEONARDO MENEZES PELIZONI DOS	
DIVISÃO DE SISTEMA E	SANTOS	GUILHERME FRANCISCO GONÇALVES
INFOMAÇÃO DE DADOS	MATRICULA: 640588	MATRICULA: 640591

- Art. 2° Compete aos Agentes Patrimoniais:

 Assumir a responsabilidade pelos bens patrimoniais que estão destinados ao
- seu setor; Certificar o recebimento dos bens destinados ao setor;
- ... ∠elar pela g patrimoniais de seu setor; IV- Solicitar a Zelar pela guarda, segurança, conservação e movimentação dos bens
- Solicitar as manutenções e reparos dos bens, acompanhando desde o
- momento da saida temporária até o retorno ao setor;

 V
 Manter os bens móveis de pequeno porte em local seguro;

 VI
 Informar à Divisão de Compras e Patrimônio caso os bens estejam sem identificação (plaquetas ou etiquetas);

 VII
 Comunicar, imediatamente, à Divisão de Compras e Patrimônio qualquer
- irregularidade ocorrida com o bem patrimonial sob a sua responsabilidade;

Página 6

VIII-Comunicar à Divisão de Compras e Patrimônio casos de avaria, destruição, extravio, furto e roubo de bens patrimoniais:

Solicitar o recolhimento para desfazimento e baixa de bens inservíveis; Comunicar à Divisão de Compras e Patrimônio, qualquer movimentação dos bens patrimoniais sob a sua responsabilidade;
XI- Prestar informações a respeito dos bens patrimoniais do seu setor;

XII-Apoiar, no que for solicitado, à realização de levantamentos e inventários;

XIIIAutoritation de seu periodicamente a conferência física dos bens de seu setor, em especial antes de sair e após regressar de férias ou licenças, em conjunto com seu substituto eventual;

Fazer semestralmente a conferência física dos bens patrimoniais e informar à Divisão de Compras e Patrimônio;

Divisad de Comptas e Palimonio, XV- Manter atualizada a relação dos bens sob sua guarda, bem como as características completas de identificação dos mesmos; XVI- Tomar as providências necessárias e regulamentares para a oportuna transferência de responsabilidade dos bens ao desvincular-se da designação de Agente Patrimonial.

Art. 3° - Compete aos usuários e agentes designados nesta Portaria, zelar pelo uso adequado e pela guarda e conservação dos bens patrimoniais disponibilizados para o desempenho de suas atribuições, informando à Divisão de Compras e Patrimônio sobre qualquer ocorrência relativa a esses bens.

Parágrafo Único - Qualquer usuário e agentes designados nesta Portaria, poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do bem móvel que lhe for confiado para guarda e uso, e pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer bem móvel que esteja ou não sob sua guarda.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000390/2017

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa ANASA LOCADORA DE BENS LTDA, sob o CNPJ 31.826.514/0001-24, estabelecida na Rua Gal. Pereira da Silva, Nº 254 – Icaraí, Niterói/RJ, considerada VENCEDORA do certame, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária especializada na locação de veículos automotores de "representação" e de "serviços", com Km livre, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses, no valor final de R\$70.040,00 (setenta mil e quarenta reais), já adjudicado pelo Sr. Pregoeiro e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO Nº 09/2018 PROCESSO Nº 520/000436/18

PROCESSO Nº 520/000436/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Retifica de Motores.

Esta licitação é EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

Estimativa orçamentária: R\$ 77.246,31 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais Estinata diçamentaria. Na 77.240,31 (setenta e sete min duzentos e qualenta e sets reals e trinta e um centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de maio de 2018, às 10:00 horas na

Documentação e propostas serao recebidas no dia 23 de maio de 2016, as 10.00 notas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 11 de maio de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fa c-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº. 071/2018 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E

SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Arquitetos Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Mario Paes Leme da Motta (Mat. 2502), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES – PIRATININGA – NITERÓI – RJ, NO LOTE 03 (LOTES 01, 03 E 04 – QUADRA 113) E LOTE 04 (LOTES 01 E 2A – QUADRA 114)" referente ao CONTRATO nº. 021/2018 (Processo ADM. Nº. 510002610/2016) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 021/2018 firmado com à ESTATIOS CONCEDENDA OTREME DE INICIO DE CONTRATO Nº. U2/1/2/11 limitado com a empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES - PIRATININGA - NITERÓI - RJ, NO LOTE 03 (LOTES 01, 03 E 04 - QUADRA 113) E LOTE 04 (LOTES 01 E 2A - QUADRA 114)", a partir de 07/05/2018 com término previsto para 07/07/2018. Proc. nº. 510002610/2016-Presidente da EMUSA.

ATO DA CPL
CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA 004/2018
CONVOCAMOS as empresas licitantes da CONCORRENCIA PUBLICA n°. 004/2018 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 13º. Andar, para tomarem ciência dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas INABILITADAS. EMUSA, 10 de Maio de 2018.

CONVOCAÇÃO TP 013/2018

CONVOCAMOS as empresas licitantes da TOMADA de PREÇOS nº. 013/2018 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas INABILITADAS. EMUSA, 10 de Maio de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 30/2018; PARTES: EMUSA e LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA DA PAZ NO BAIRRO DO SAPÉ VALOR GLOBAL: R\$ 85.130,00 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais); PRAZO: 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.4510010.3009 ND 4.4.90.51.00 e FT 108, do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da CARTA CONVITE 008/2018;

DATA DO CONTRATO: 09/05/2018. Processo Nº 510000487/2018. Presidente da EMUSA Niterói. 09 de maio de 2018.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 020/2018 firmado com a empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA., objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES – PIRATININGA – NITERÓI - RJ, NO LOTE 01 (LOTE 9 – QUADRA 87) E LOTE 02 (LOTES 03, 04, E 05 – QUADRA 110)", a partir de 07/05/2018 com término previsto para 07/07/2018. Proc. nº. 510002610/2016-Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao CONTRATO nº. 014/2018 firmado com à empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de " REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL E PLAYGROUND LOCALIZADO NA TRAVESSA BARROSO, NO BAIRRO BARRETO - NITERÓI/RJ", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/09/2018. Proc. nº. 510003724/2017- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 015/2018 firmado com a Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 015/2018 firmado com a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "construção de Praça no espaço livre, localizado na Rua Monsenhor Macedo, nº 16, no bairro de Fátima, no Município de Niterói/RJ", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/09/2018. Proc. nº. 010001759/2017- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 016/2018 firmado com à empresa LGCONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PLAYGROUND COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE CANTAGALO", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/09/2018. Proc. nº.

CANTAGALO", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/09/2018. Proc. nº. 510003850/2017- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 017/2018 firmado com a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA - EPP,

empresa DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "revitalização de campo de futebol e da área de lazer, na Igrejinha, no largo da batalha", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/08/2018. Proc. nº. 010003753/2017- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 022/2018 firmado com a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA PRESIDENTE DOMICIANO NO BAIRRO DA BOA VIAGEM ", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/09/2018. Proc. nº. 510000146/2018- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 023/2018 firmado com a

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 023/2018 firmado com a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA E COBERTURA DA QUADRA NA TRAVESSA DA FONTE NO BAÍRRO DO FONSECA", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/09/2018. Proc. nº. 510002932/2017- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 027/2018 firmado com a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EVANDRO DA SILVEIRA NO BAIRRO DE PIRATININGA", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/11/2018. Proc. nº. 010002365/2017- Presidente da EMUSA.

09/11/2018. Proc. nº. 010002365/2017- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 029/2018 firmado com a empresa LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "melhorias no acesso a travessa da paz no bairro do sapê, no município de Niterói/RJ", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/07/2018. Proc. nº. 510000488/2018- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 030/2018 firmado com a empresa LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA DA PAZ NO BAIRRO DO SAPÉ", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/09/2018. Proc. nº. 510000487/2018- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 031/2018 firmado com a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA TRAVESSA CONTINENTAL NO MORRO SANTO CRISTO NO BAIRRO DO FONSECA", a partir de 10/05/2018 com término previsto para 09/06/2018. Proc. nº. 510003488/2017- Presidente da EMUSA.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CKDEM DE PARALISAÇAU

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 012/2014 firmado com a empresa LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "MANUTENÇÃO DO CAMINHO NIEMEYER", nesta Cidade, a partir de 09/04/2018. Proc. nº. 510004948/2013. - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/04/2018.